



NORMATIVA INTERNA Nº 02/PPGEC/UFPE/2019

Estabelece norma interna para o exame de qualificação no Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, respeitadas as disposições da Resolução 10/2008 CEPE-UFPE e do Regimento Interno do PPGEC.

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme reunião do dia 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Não havendo o aluno do doutorado realizado o exame de qualificação até o 30º mês, contado a partir da sua matrícula inicial no curso, ele será considerado reprovado no exame de qualificação.

Art. 2º A vigência desta normativa interna retroagirá à data da reunião do Colegiado do Programa.